



9

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária do 1º(primeiro) Período da 2ª(segunda) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, às 08h30min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Batista Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura da ata da 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 28 de janeiro de 2010, pelo Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias, também pelo Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente: Ofício nº 025/2010 da Secretaria de Administração, encaminhando exemplares das Leis Municipais nºs. 1.059, 1.060, 1.061, 1.062 e 1.063, devidamente sancionadas pelo Prefeito Municipal; Correspondências recebidas do TCM e da Diretoria Executiva do FNAS; Indicação nº 001/2010 do Ver. Naurides Gadelha, solicitando a construção de calçamento na Rua José Silvério Moreira, do Povoado Gangorrinha, deste Município; Ofícios nºs. 003, 004, 005 e 006/2010, encaminhados, respectivamente, ao Prefeito Municipal, à Sec. do Trabalho e Ação Social e à Coord. Atenção Básica/SMS. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, contudo, não há orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu o espaço para o Grande Expediente, não havendo orador inscrito. Em seguida, não havendo matérias para discussão na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra o Ver. Francisco Massoloni. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente



[Handwritten mark]

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

[Handwritten signature]
 Francisco M. Pereira da Silva
 Winaldaiva Batista Cinthias

[Handwritten signature]
 Francisco da Cruz Moura
 FRANCISCO HILÁRIO
 Maria de Lourdes Freire da Silva
 Reginalda Barros

EM
 BICANCO